



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

20/03/2025

Pág. 1/1

## Decreto nº 77/2025 de 20/03/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 179.406,91 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.132.	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOVINO ALVES	
576 - 4.4.90.51.00.00	33937 OBRAS E INSTALAÇÕES	179.406,91

**Total Suplementação: 179.406,91**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
20/03/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

20/03/2025

Pág. 1/1

## Decreto nº 78/2025 de 20/03/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.179,00 (trinta mil cento e setenta e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
580 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.179,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>30.179,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000 Fonte: 1934

**Total da Receita:** 30.179,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
20/03/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Edital nº 23/2025

### CONVOCAÇÃO

**CONSIDERANDO:** O disposto no Item: 07, subitem 7.3, do Processo Seletivo Simplificado por Tempo Determinado nº 001/2025, os candidatos aqui relacionados não compareceram a convocação realizada pelo Edital 021 / 2025 e desta maneira os mesmos estão desclassificados;

NOME DO CANDIDATO
MISLENE DE CARVALHO BRITO

**CONSIDERANDO:** A necessidade da municipalidade resolve;

**CONVOCAR;** os candidatos do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, como referente ao cargo de PROFESSOR, deverá comparecer no dia 21/03/2025 no Centro de Educação Infantil Maria das Dores Benatto, Praça Padre Ângelo Casagrande, s/n, a 8 h, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 h. do dia 26/03/2025:

Cargo	PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	DEFERIDO
87.	MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS	40	SIM
88.	SANDRA DA CRUZ PEREIRA DOS REIS	40	SIM
89.	EDNA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	40	SIM

Bom Sucesso – PR, 19 de março de 2025.

Franker Aparecido Sincero dos Reis  
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025  
CPF: 020.835.709-28



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Edital nº 24/2025

### CONVOCAÇÃO

**CONSIDERANDO:** A necessidade da municipalidade o dispostos no Edital 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado do município de Bom Sucesso, RESOLVE ;

**CONVOCAR;** o candidato do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, como referente ao cargo de ZELADORA, deverá comparecer no dia 21/03/2025 no Centro de Educação Infantil Maria das Dores Benatto, Praça Padre Ângelo Casagrande, s/n, a 8 h, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 h. do dia 26/03/2025:

Cargo	ZELADORA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	DEFERIDO
10.	MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS	10	SIM

Bom Sucesso – PR, 19 de março de 2025.

Franker Aparecido Sincero dos Reis  
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025  
CPF: 020.835.709-28



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-94/2025.

DATA- 20 de março de 2025.

-concede Férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público Municipal, senhor Carlos  
Alberto de Andrade Almeida , inscrito no CPF/MF- 775.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº  
200245 cargo Mestre de Obras, 3(três) meses de férias relativo ao período aquisito de  
02/10/19 a 01/10/20 - 02/10/20 a 01/10/21 e 02/10/21 a 01/10/22, para usufruir a  
partir de 20/03/25 a 13/06/25 devendo retornar suas atividades normais em 14/06/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-97/2025.

DATA- 20 de março de 2025.

-concede dobras-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública Municipal, senhora Maria  
Ivanete Mariano Borbolato , inscrita no CPF/MF- 682.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº  
202326 cargo Regente de Classe, dobra de carga horária.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-98/2025.

DATA- 20 de março de 2025.

-concede fg-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público Municipal, senhor Edival  
Gonçalves da Silva- Matrícula nº-900038 cargo Auxiliar de Licitação, FG 30% (trinta por  
cento) para exercer a função de equipe de apoio nas licitações e contratos municipais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-99/2025.

DATA- 20 de março de 2025.

-concede fg-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público Municipal, senhor Ruberson  
Gonçalves Mendonça - Matrícula nº-200678 cargo Auxiliar de Administrativo, FG 30%  
(trinta por cento) para exercer a função de equipe de apoio nas licitações e contratos  
municipais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Edição Nº: 1383



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-100/2025.  
DATA- 20 de março de 2025.

-concede fg-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública Municipal, senhora Patricia  
Rodrigues de Carvalho Mendonça - Matrícula nº-200667 cargo Auxiliar de  
Administrativo, FG 30% (trinta por cento) para exercer a função de equipe de apoio  
nas licitações e contratos municipais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL